**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL NOROESTE MATO-GROSSENSE**
**ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE JUINA**
**Endereço: Av. JK, n.º 3544,**
**Bairro Setor Industrial CEP:78 320-000; Cidade: Juína MT**
**Fone: (66) 3566 5002**
**email: susanferronato@ses.mt.gov.br**

www.mt.gov.br

**Resolução da Comissão Intergestores Regional – CIR NO Nº 07 de 30 de março de 2016.**

**Dispõe sobre a homologação da proposta de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Unidade de Atenção Especializada Hospital Municipal de Cotriguaçu, Município de Cotriguaçu, situado na Região Noroeste Mato-grossense.**

**A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL NOROESTE DO ESTADO DE MATO GROSSO,** no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I** - A Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, que regulamentou a Emenda Constitucional 29/2000;

**II** – A O Decreto Federal n.º 7.508 de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre o Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde que definirá as responsabilidades individuais e solidárias dos entes federativos com relação às ações e serviços de saúde, os indicadores e as metas de saúde, os critérios de avaliação de desempenho, os recursos financeiros que serão disponibilizados, a forma de controle e fiscalização da sua execução e demais elementos necessários a implementação integrada das ações e serviços de saúde;

**III** – A Portaria GM/MS Nº. 837 de 23 de abril de 2009, que altera e acrescenta dispositiva a Portaria Nº 204/GM de 29 de Janeiro de 2007, para inserir o Bloco de Investimento na rede de serviços de saúde na composição dos blocos de financiamento relativo à transferência de recursos federais para as ações e os serviços no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

**IV** - Portaria nº 2.198/GM/MS, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde, da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada e da Segurança Transfusional e Qualidade do Sangue e Hemoderivados;

**V** - A Resolução CMS nº 0001 de 11 de março de 2016, do município de Cotriguaçu que dispõe da aprovação da Proposta nº 13964.502-0001/16-001 para a Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes através de Captação de Recursos por Emenda Parlamentar para o Hospital Municipal de Cotriguaçu SCNES (Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde) nº 2392968.

**X** – A Ata da 1ª reunião extraordinária CIR NO em 30 de março de 2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Homologar a proposta de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, oriunda da Emenda Parlamentar de º 28250004 do Deputado Federal Ságuas Moraes, no valor

**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL NOROESTE MATO-GROSSENSE**
**ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE JUINA**
**Endereço: Av. JK, n.º 3544,**
**Bairro Setor Industrial CEP:78 320-000; Cidade: Juína MT**
**Fone: (66) 3566 5002**
**email: susanferronato@ses.mt.gov.br**



total de R$ 199.300,00 (Cento e noventa e nove mil e trezentos reais), sob a Proposta nº 13964.502000/1160-01, para a estruturação do Hospital Municipal de Cotriguaçu, cadastrado no CNES sob o nº 2392968, sito na Rua Geneci Castanha nº 107, Centro, município de Cotriguaçu, Região Noroeste Mato-grossense;

**Art. 2º -** Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Juína – MT, 30 de março de 2016.

**Ana Paula Marques Schulz**
**Coordenadora da CIR/NO**

**Sônia Aparecida Pereira**
**Vice Regional do COSEMS/MT**